

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA EM SAÚDE – IAM/FIOCRUZ

CHAMADA PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS NÃO RESIDENTES NO BRASIL

SELEÇÃO FLUXO CONTÍNUO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia em Saúde, credenciado pela CAPES com conceito 5, em uso de suas atribuições, torna público o processo de seleção de candidatos estrangeiros para os cursos de Mestrado e Doutorado, que ocorrerá em regime de fluxo contínuo, com inscrições podendo ser realizadas, em qualquer momento, no período de 07 agosto de 2023 a 30 de novembro de 2024.

1. DAS NORMAS GERAIS

1.1 Para fins desta Chamada, considera-se candidato estrangeiro aquele que não possui nacionalidade brasileira e que não reside no Brasil com visto temporário de permanência no país. Candidatos brasileiros com dupla nacionalidade ou candidatos estrangeiros com visto permanente, não poderão concorrer a presente Chamada, devendo se candidatar às Chamadas semestrais do Programa.

1.2 A seleção tem por finalidade selecionar candidatos(as) **ESTRANGEIROS NÃO RESIDENTES NO BRASIL** para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia em Saúde (PGBBS), nas 3 (três) Áreas de Concentração e 7 (sete) Linhas de Pesquisas a seguir:

1. BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR BÁSICA E APLICADA

1.1. BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR APLICADA AO ESTUDO DA AÇÃO DE FÁRMACOS

1.2. BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR DE PATÓGENOS, VETORES E HOSPEDEIROS

1.3. BIOTECNOLOGIA APLICADA AO DIAGNÓSTICO E CONTROLE DE DOENÇAS INFECCIOSAS, PARASITÁRIAS E CRÔNICAS

2. ECOBIOLOGIA DE PATÓGENOS, VETORES E HOSPEDEIROS

2.1. BIOLOGIA E CONTROLE DE INSETOS VETORES

2.2. ECOLOGIA DE PARASITÓSES

3. IMUNOPATOGÊNESE DE DOENÇAS CRÔNICAS E INFECCIOSAS

3.1. ESTUDO DA RESPOSTA IMUNE EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS;

3.2. IMUNOGENÉTICA, ESTUDOS IMUNOLÓGICOS E TERAPIA CELULAR EM DOENÇAS CRÔNICAS

1.3 Objetivo dos cursos

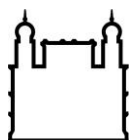
O Programa de PGBBS, com os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado, tem como principal objetivo a qualificação e atualização para o exercício de atividades profissionais de pesquisa e magistério de ensino superior, de forma compatível com os avanços científicos, tecnológicos e éticos levando ao desenvolvimento de novas tecnologias e produtos nas áreas de concentração da Biologia celular e molecular básica e aplicada, Ecobiologia de patógenos, vetores e hospedeiros; e Imunopatogênese de doenças crônicas e infecciosas.

1.4 Clientela e pré-requisitos

Profissionais **ESTRANGEIROS NÃO RESIDENTES NO BRASIL** para o curso de Mestrado será exigido dos candidatos com diploma de graduação e para o curso de Doutorado será exigido dos candidatos curso superior completo e título de mestre.

1.5 Regime e duração

Os cursos são ofertados em formato presencial, com aulas ministradas em português e com regime de tempo integral. Tendo duração mínima de 12 meses e máxima de 24 meses para o curso de Mestrado, e mínima de 24 meses e máxima de 48 meses para o curso de Doutorado.



2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Os candidatos estrangeiros não residentes no Brasil interessados em participar desta seleção deverão encaminhar a documentação descrita no item 2.2 para o e-mail inscricaobbs.iam@fiocruz.br, no período de 07 agosto de 2023 a 30 de novembro de 2024.

Obs: Obrigatoriamente, no campo assunto do e-mail, deverá constar única e exclusivamente a seguinte informação: Inscrição Edital Fluxo Contínuo para Estrangeiros não residentes no Brasil, seguido do nome e sobrenome do(a) candidato(a).

2.2 Documentação para inscrição

2.2.1 Mestrado (poderá ser apresentada em português, inglês ou espanhol)

- Formulário de inscrição preenchido e assinado (ANEXO I). Deverá ser digitalizado e encaminhando junto com os demais documentos;
- Passaporte válido, com foto;
- Visto de entrada no Brasil, se cabível;
- Curriculum Vitae;

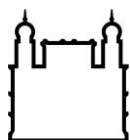
Obs. 1: O Curriculum Vitae deverá obedecer fielmente a sequência/ordem dos itens estabelecidos no ANEXO II.

Obs. 2: Para artigo científico aceito em revista indexada será necessário apresentar o comprovante do aceite. Para autoria de livro ou de capítulo de livro publicado será necessário apresentar a cópia.

- Formulário devidamente preenchido referente a entrega e a pontuação da análise do Curriculum Vitae (ANEXO III);
- Diploma e Histórico escolar do curso de graduação: fotocópia legível do diploma e do histórico escolar de graduação (frente e verso) no formato A4, com a autenticação da representação brasileira no país de origem do curso do candidato. Estes documentos deverão estar acompanhados da “Carta de Reconhecimento de Título de Ensino Superior”, emitida pela Instituição de Ensino a que se refere para os cursos que têm duração inferior a quatro anos ou 2.700 horas;
- Apresentação de protocolo de inscrição no Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, CELPE-Bras (<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/celpe-bras>). A matrícula do candidato estará condicionada à apresentação do certificado de aprovação do CELPE-Bras (nível intermediário superior), dentro do prazo de validade de dois anos;
Obs.: O candidato que tiver cursado a graduação no Brasil ou os candidatos oriundos de países de língua portuguesa estão dispensados do exame.
- Projeto de pesquisa, conforme ANEXO IV;
- Carta de Apresentação do Candidato, que aborde: trajetória acadêmica e profissional; motivos que o levaram à escolha do tema e objeto de pesquisa; motivos para fazer a pós-graduação no IAM/FIOCRUZ;
Obs.: A carta deverá ser escrita em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5 com margens de 2,5cm, em papel A4, com no máximo uma lauda.
- Declaração de anuência da chefia imediata de liberação das atividades laborais para profissionais que possuem vínculo empregatício (ANEXO V);
- Formulário de Pessoa com Deficiência (ANEXO VI), se for o caso;
- Formulário de Autodeclaração para Indígena (ANEXO VII), se for o caso;
- Formulário de Autodeclaração para Pessoas Negras (ANEXO VIII), se for o caso;
- Ações Afirmativas (ANEXO IX), se for o caso;
- Termo de autorização para utilização de imagem e som de voz para fins educacionais e de pesquisa (ANEXO X);
- Declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados (ANEXO XI);
- Comprovante de bolsa para os 24 meses do curso.

2.2.2 DOUTORADO (poderá ser apresentada em português, inglês ou espanhol):

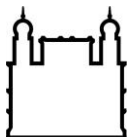
- Formulário de inscrição preenchido e assinado (ANEXO I). Deverá ser digitalizado e encaminhando junto com os demais documentos;
- Passaporte válido, com foto;
- Visto de entrada no Brasil, se cabível;



- d. Curriculum Vitae;
Obs. 1: O Curriculum Vitae deverá obedecer fielmente a sequência/ordem dos itens estabelecidos no ANEXO II.
Obs. 2: Para artigo científico aceito em revista indexada será necessário apresentar o comprovante do aceite. Para autoria de livro ou de capítulo de livro publicado será necessário a apresentar a cópia.
- e. Formulário devidamente preenchido referente a entrega e a pontuação da análise do Curriculum Vitae (ANEXO III);
- f. Diploma e histórico escolar do curso de graduação e de Mestrado: fotocópia legível dos diplomas e do histórico escolar de graduação e de Mestrado (frente e verso) no formato A4, com a autenticação da representação brasileira no país de origem do curso do candidato. O diploma e histórico escolar de graduação deverão estar acompanhados da “Carta de Reconhecimento de Título de Ensino Superior”, emitida pela Instituição de Ensino a que se refere para os cursos que têm duração inferior a quatro anos ou 2.700 horas.;
- g. Apresentação de protocolo de inscrição no Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, CELPE-Bras (<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/celpe-bras>). A matrícula do candidato estará condicionada à apresentação do certificado de aprovação do CELPE-Bras (nível intermediário superior), dentro do prazo de validade de dois anos;
Obs: O candidato que tiver cursado a graduação ou o mestrado no Brasil ou os candidatos oriundos de países de língua portuguesa estão dispensados do exame.
- h. Projeto de pesquisa, conforme ANEXO IV;
- i. Carta de Apresentação do Candidato, que aborde: trajetória acadêmica e profissional; motivos que o levaram à escolha do tema e objeto de pesquisa; motivos para fazer a pós-graduação no IAM/FIOCRUZ;
Obs.: A carta deverá ser escrita em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5 com margens de 2,5cm, em papel A4, com no máximo uma lauda.
- j. Declaração de anuência da chefia imediata de liberação das atividades laborais para profissionais que possuem vínculo empregatício (ANEXO V);
- k. Formulário de Pessoa com Deficiência (ANEXO VI), se for o caso;
- l. Formulário de Autodeclaração para Indígena (ANEXO VII), se for o caso;
- m. Formulário de Autodeclaração para Pessoas Negras (ANEXO VIII), se for o caso;
- n. Ações Afirmativas (ANEXO IX), se for o caso;
- o. Termo de autorização para utilização de imagem e som de voz para fins educacionais e de pesquisa (ANEXO X);
- p. Declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados (ANEXO XI);
- q. Comprovante de bolsa para os 48 meses do curso.

2.3 Instruções para o preparo e submissão da documentação

- 2.3.1** Para que a Inscrição do candidato estrangeiro seja homologada, isto é, confirmada e aceita, é necessário o envio de toda a documentação exigida. **Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas.**
- 2.3.2** Todos os documentos para a inscrição devem ser DIGITALIZADOS e salvos em extensão PDF (portable document format). Os anexos não devem exceder o limite total de 10 megabytes.
- 2.3.3** Os arquivos enviados devem ser identificados pelo nome do arquivo (conteúdo) e pelo nome candidato(a).
- 2.3.4** Todos os documentos comprobatórios referentes ao Curriculum Vitae devem estar enumerados de acordo com a sequência apresentada no ANEXO II. O formulário deverá constar como primeira página do arquivo. Para os documentos comprobatórios recomenda-se que sejam apresentados em um único arquivo PDF (portable document format), podendo, se necessário, gerar mais de 1 (um) arquivo PDF, contanto que cada um não exceda o limite total de 10 megabytes.
Obs.: Para fins de pontuação na análise do Curriculum Vitae só serão pontuados os documentos devidamente identificados de acordo com o formulário (ANEXO III).



- 2.3.5** Após envio da documentação, o candidato receberá a confirmação de recebimento 5 (cinco) dias úteis a contar da data do envio. Caso não receba nenhuma comunicação deve entrar em contato através do e-mail: seac.iam@fiocruz.br.
- 2.3.6** Após a confirmação do recebimento da inscrição via e-mail com os documentos pertinentes ao processo seletivo, a Comissão terá até 20 (vinte) dias úteis para liberação do resultado final.
- 2.3.7.** O candidato ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações prestadas (ANEXO XI);
- 2.3.8** Não será cobrada taxa de inscrição;
- 2.3.9** A inscrição do(a) candidato(a) faz presumir o conhecimento e aceitação do conteúdo desta Chamada de Seleção Pública.
- 2.3.10** São de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas, complementadas ou substituídas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título. Não haverá em qualquer hipótese inscrição condicional.

3. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

- 3.1** A Comissão de Seleção e Admissão será designada pelo Colegiado do Curso, sendo composta por docentes do Programa. A presidência da Comissão será deliberada pelo Colegiado do PPGBBS.

4. ETAPAS DE SELEÇÃO

- 4.1** A seleção constará das seguintes etapas:

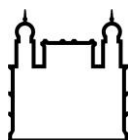
- a. Análise do Curriculum Vitae (classificatória);
- b. Projeto (classificatória);
- c. Defesa Oral do Projeto e entrevista (eliminatória e classificatória).

4.2 Etapa I – Análise do Curriculum Vitae

- 4.2.1** A Comissão de Seleção e Admissão utilizará como referência os “Critérios para Avaliação de Currículos para Seleção de Candidatos(as) Estrangeiros Não Residentes no Brasil”, conforme ANEXO IV a esta Chamada de Seleção Pública.
- 4.2.2** O valor ponderal da avaliação do Currículo será 3,0 (três) na composição da nota final.

4.3 Etapa II - Defesa Oral do Projeto e Entrevista

- 4.3.1** A Etapa II de Defesa Oral do Projeto será realizada de forma remota através da Plataforma *Zoom Cloud Meetings*.
- 4.3.2** A Comissão de Seleção e Admissão publicará previamente a listagem com a ordem de apresentação, discriminado o dia e horário de Brasília que o candidato(a) participará desta etapa.
- 4.3.3** Nessa etapa o(a) candidato(a) fará a defesa oral do Projeto até 10 minutos, podendo utilizar *Microsoft PowerPoint* ou outro Programa de sua preferência destinado a exibição de apresentação.
- 4.3.4** Será analisado pela Comissão de Seleção e Admissão a relevância, originalidade e condições de viabilidade para o desenvolvimento do projeto. Conforme o ANEXO XIII.
- 4.3.5** O projeto contendo plágio no texto e/ou que viole direitos autorais ou outro tipo de fraude será automaticamente desclassificado independente da etapa do processo seletivo em que o ato for constatado.



- 4.3.6** No caráter eliminatório da defesa oral do projeto a nota mínima será 6,0 (seis).
- 4.3.7** O valor ponderal desta avaliação será até 7 (sete), sendo 2,0 (dois) atribuídos ao projeto e 5,0 (cinco) a defesa oral.
- 4.3.8** O link de acesso à Plataforma *Zoom Cloud Meetings* para etapa de defesa oral do projeto será enviado antecipadamente para o email do(a) candidato(a), sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) o acesso à referida Plataforma na data e horário estabelecidos.
- 4.3.9** O(a) candidato(a) é responsável por providenciar e por garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real, devendo manter a câmera ligada ininterruptamente durante a defesa oral. O Programa não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do(a) candidato(a).
- 4.3.10** Antes do início da apresentação, o(a) candidato(a) será solicitado a apresentar na câmera o passaporte válido, com fotografia, para fins de identificação;

4.4 Resultado Final

- 4.4.1** Serão considerados aprovados os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final mínima 7,0 (sete).
- 4.4.2** O resultado final da seleção será divulgado no site da Instituição, www.cpqam.fiocruz.br, no menu Ensino, opção Editais.

5. DESCARTE DA DOCUMENTAÇÃO

- 5.1** Ao final do processo seletivo, a documentação digital apresentada no ato da Inscrição pelos candidatos não classificados cumprirá o prazo previsto na tabela de temporalidade e, em seguida, será realizado o procedimento de eliminação dos documentos.

6. NÚMERO DE VAGAS

- 6.1** O número máximo de vagas para essa Chamada de Seleção Pública será de 10 vagas para mestrado e 10 para doutorado durante o período de vigência dessa chamada. Sendo, 14 (catorze) vagas para Ampla Concorrência 6 (seis) vagas destinadas às cotas por ações afirmativas.

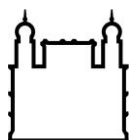
6.2 Ações Afirmativas (vagas por cotas)

- 6.2.1** Para atendimento aos procedimentos e documentação necessários à inscrição de candidatos(as) que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas, além dos documentos descritos no item 2.2, o(a) candidato(a) deverá consultar o ANEXO IX desta Chamada de Seleção Pública referente a [Portaria da Presidência Fiocruz nº 491, de 20 de setembro de 2021](#), que regulamenta as ações afirmativas na Instituição relativas aos cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*. Esses(as) candidatos(as) serão convocados a participar de entrevista com a Comissão de Heteroidentificação institucional e/ou Comissão de Avaliação Biopsicossocial, em data e horário a serem divulgados no decorrer do Processo Seletivo.

- 6.3** Esta seleção de fluxo contínuo tem validade para o período de 07/08/2023 a 30/11/2024.

7. AREA E LINHA DE PESQUISA DOS DOCENTES COM DISPONIBILIDADE DE ORIENTAÇÃO

- 7.1** Os orientadores credenciados nas áreas e linhas de pesquisa do Programa estão disponíveis na página <https://www.cpqam.fiocruz.br/ensino/bbs/docentes>



8. DOS RECURSOS

8.1 O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso de qualquer resultado, deverá fazê-lo em até 48 horas após a publicação do resultado de cada etapa. O recurso deverá ser solicitado exclusivamente através de formulário específico (ANEXO XII) e enviado para o endereço eletrônico: inscriaobbs.iam@fiocruz.br.

8.2 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção e Admissão em relação ao recurso.

8.3 No procedimento de heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial o(a) candidato(a) poderá interpor recurso uma única vez e será avaliado por até 3 (três) membros da Comissão que não tenham participado da primeira avaliação.

9. BOLSA DE ESTUDO

9.1 Para este processo seletivo o candidato deverá ter bolsa garantida de agência do país de origem ou de agência internacional ou de projeto do docente, possível orientador, com duração de 24 meses para o Mestrado e de 48 meses para o Doutorado.

9.2 Não terá a inscrição homologada o candidato que não enviar comprovante da bolsa conforme especificado no item 2.2.

9.3 O Programa não disponibiliza bolsas de estudo para esta Chamada.

10. DA MATRÍCULA

10.1 O período de matrícula será no semestre subsequente a aprovação do candidato em consonância com os semestres letivos.

10.2 O(a) candidato(a) classificado(a) que não efetuar matrícula no período estabelecido, será considerado(a) desistente.

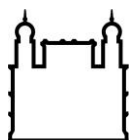
10.3 No período de matrícula a análise/conferência documental será realizada pela Secretaria Acadêmica do IAM. Nesse período, os candidatos classificados receberão um e-mail através do endereço inscriaobbs.iam@fiocruz.br solicitando o envio da documentação digital, em formato PDF, bem como as orientações sobre a apresentação da documentação original à Secretaria Acadêmica em momento posterior.

Obs: Durante a conferência da documentação quando da apresentação dos originais à Secretaria Acadêmica, se houver alguma divergência da documentação original em relação a documentação enviada digitalmente, a matrícula do(a) candidato(a) classificado não será confirmada.

10.4 A documentação deverá ser DIGITALIZADA em formato PDF (portable document format), não devendo exceder o limite total de 10 (dez) megabytes por documento, devendo estar nítidos, dentro da validade e as imagens não poderão ser em miniatura. Os documentos que possuem frente e verso devem estar salvos em um único arquivo em formato PDF.

10.5 Documentação para Matrícula

- a. Ficha de Matrícula, a ser fornecida pela Secretaria Acadêmica preenchida e assinada;
- b. Diploma de graduação frente e verso (para matrícula nos cursos de Mestrado e Doutorado);
- c. Diploma de Mestrado frente e verso (para matrícula no curso de Doutorado) em formato PDF;
- d. Termo de compromisso (ANEXO XIII);
- e. Termo de autorização para utilização de dados pessoais e acadêmicos para fins de relatórios de gestão institucional e estudos avaliativos de cursos e egressos (ANEXO XIV);
- f. Declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados (ANEXO XI);



- g. Declaração de Autoria e Inexistência de Plágio fornecida pela Secretaria Acadêmica;
- h. Documento comprobatório de bolsa.

11. O CANDIDATO SE OBRIGA A CUMPRIR AS NORMAS ESTABELECIDAS NO REGULAMENTO DO PROGRAMA

11.1 O Regulamento do Programa encontra-se disponível em <https://www.cpqam.fiocruz.br/ensino/bbs/sobre>.

12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1 Outras informações sobre os cursos do Programa, incluindo corpo docente, estrutura curricular, áreas e linhas de pesquisa, condição para obtenção do diploma, dissertações e teses defendidas, Regimento do Curso e demais normas do PPGBBS, da Fiocruz e da Capes, podem ser obtidas diretamente na internet no endereço <https://www.cpqam.fiocruz.br>.

12.2 Para informações/orientações quanto ao seu imigratório, procedimentos necessários após a chegada no Brasil e registro de aluno estrangeiro o interessado deverá acessar o link <https://portalsie.fiocruz.br/>

12.3 Será desclassificado do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

- a. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas nesta Chamada de Seleção Pública, inclusive a referente aos comprovantes do Curriculum Vitae;
- b. Durante a conferência da documentação na matrícula, apresentar documentação divergente ou insuficiente da documentação digital;
- c. O(A) candidato(a) que deixar de cumprir qualquer uma das etapas do processo seletivo ou chegar fora do horário estabelecido;
- d. Deixar de cumprir qualquer um dos itens desta Chamada de Seleção Pública;
- e. Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para participar da seleção;
- f. Desligar a câmera durante a realização da etapa de defesa oral do projeto;
- g. Não confirmar a sua participação no Programa por meio da efetivação da matrícula, no caso de ser aprovado;
- h. Apresentar projeto que não esteja vinculado a linha de pesquisa ou orientador do PPGBBS;
- i. Apresentar documento que se constitua plágio ou fraude de qualquer natureza.

12.3 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação de todos os atos, comunicados e agendamentos de etapas referentes a este processo seletivo no site do IAM (www.cpqam.fiocruz.br), durante todo o período de seleção e até a efetivação da matrícula.

12.4 Esclarecimentos e informações adicionais acerca desta Chamada de Seleção Pública poderão ser obtidos exclusivamente pelo endereço eletrônico inscricaoobs.iam@fiocruz.br. Nenhuma informação será fornecida por telefone ou de forma presencial.

12.5 O IAM/FIOCRUZ não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros países.

12.6 Casos omissos nesta Chamada de Seleção Pública serão resolvidos pelas Comissões de Seleção e Admissão e/ou de Heteroidentificação e/ou de Avaliação Biopsicossocial.

Recife, 07 de agosto de 2023.

Comissão de Seleção e Admissão